<RepeatBlock-Amend><Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>735</NumAm>

Alteração <NumAm>735</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Considerando 10</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (10) A Comissão, na sua proposta de 8 de março de 2016 17 de revisão da Diretiva 96/71/CE, reconheceu que a aplicação da mesma diretiva suscita questões e dificuldades jurídicas específicas num setor de grande mobilidade, como o dos transportes rodoviários, e referiu que as questões em causa devem ser abordadas de melhor forma através de legislação setorial específica no âmbito do transporte rodoviário. | (10) A Comissão, na sua proposta de 8 de março de 2016 17 de revisão da Diretiva 96/71/CE, reconheceu que a aplicação da mesma diretiva suscita questões e dificuldades jurídicas específicas num setor de grande mobilidade, como o dos transportes rodoviários, e referiu que as questões em causa devem ser abordadas de melhor forma através de legislação setorial específica no âmbito do transporte rodoviário***, a fim de consolidar a competitividade das empresas de transporte e o atual nível de liberalização dos serviços no sector***. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 17 COM(2016)128 | 17 COM(2016)128 |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>736</NumAm>

Alteração <NumAm>736</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Considerando 11</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (11) A fim de garantir a aplicação proporcionada e efetiva da Diretiva 96/71/CE no setor dos transportes rodoviários, é necessário estabelecer regras setoriais específicas que ***reflitam*** a especificidade da grande mobilidade dos trabalhadores do setor do transporte rodoviário e assegurem um equilíbrio entre ***a proteção social*** dos condutores e a livre prestação transfronteiriça de serviços pelos operadores. | (11) A fim de garantir a aplicação proporcionada e efetiva da Diretiva 96/71/CE no setor dos transportes rodoviários, é necessário estabelecer regras setoriais específicas que ***tenham em conta*** a especificidade da grande mobilidade dos trabalhadores do setor do transporte rodoviário e assegurem um equilíbrio entre ***as condições de trabalho*** dos condutores e a livre prestação transfronteiriça de serviços pelos operadores. |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>737</NumAm>

Alteração <NumAm>737</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Considerando 13</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (13) A fim de assegurar um controlo eficaz e efetivo das regras setoriais em matéria de destacamento de trabalhadores e evitar encargos administrativos desproporcionados para o setor dos operadores não residentes, devem ser estabelecidos requisitos de controlo no setor do transporte rodoviário, tirando pleno partido de instrumentos de controlo, como o tacógrafo digital. | (13) A fim de assegurar um controlo eficaz e efetivo das regras setoriais em matéria de destacamento de trabalhadores e evitar encargos administrativos desproporcionados para o setor dos operadores não residentes, devem ser estabelecidos requisitos de controlo no setor do transporte rodoviário, tirando pleno partido de instrumentos de controlo, como o tacógrafo digital. ***Há também que estabelecer uma distinção clara entre os controlos na estrada e os controlos efetuados nas instalações das empresas.*** |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>738</NumAm>

Alteração <NumAm>738</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Considerando 13-A (novo)</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
|  | ***13-A.*** ***A Comissão deve avaliar periodicamente o impacto da aplicação e execução das regras vigentes no setor dos transportes rodoviários e transmitir regularmente essa avaliação ao Parlamento Europeu e ao Conselho, apresentando propostas para continuar a simplificar essas normas e reduzir os encargos administrativos.*** |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>739</NumAm>

Alteração <NumAm>739</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Artigo 2 – n.º 1</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| 1. O presente artigo estabelece regras ***específicas*** no que diz respeito a determinados aspetos da Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento dos condutores do setor do transporte rodoviário e da Diretiva 2014/67/UE ***do Parlamento Europeu e do Conselho*** relativa aos requisitos administrativos e às medidas de controlo aplicáveis ao destacamento dos referidos condutores. | 1. O presente artigo estabelece regras ***e derrogações setoriais*** no que diz respeito a determinados aspetos da Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento dos condutores do setor do transporte rodoviário e da Diretiva 2014/67/UE relativa aos requisitos administrativos e às medidas de controlo aplicáveis ao destacamento dos referidos condutores. |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>740</NumAm>

Alteração <NumAm>740</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Artigo 2 – n.º 4 – alínea a) – proémio</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| a) A obrigação do transportador rodoviário estabelecido noutro Estado‑Membro de enviar ***uma declaração de destacamento*** às autoridades nacionais competentes, o mais tardar no início ***do destacamento***, em formato eletrónico, ***na língua oficial do Estado-Membro de acolhimento ou em inglês***, que contenha apenas as seguintes informações: | a) A obrigação do transportador rodoviário estabelecido noutro Estado‑Membro de ***apresentar uma declaração no Sistema de Informação do Mercado Interno ou de a*** enviar às autoridades nacionais competentes, o mais tardar no início da ***operação***, em formato eletrónico ***normalizado***, ***desenvolvido e disponibilizado pela Comissão numa das línguas oficiais da UE***, que contenha apenas as seguintes informações: |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>741</NumAm>

Alteração <NumAm>741</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Artigo 2 – n.º 4 – alínea a) – subalínea ii)</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| ***ii)*** ***os dados de contacto de um gestor de transportes ou de outras pessoas de contacto no Estado-Membro de estabelecimento para estabelecer a ligação com as autoridades competentes do Estado-Membro de acolhimento onde os serviços são prestados e para enviar e receber documentos ou comunicações;*** | ***Suprimido*** |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>742</NumAm>

Alteração <NumAm>742</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Artigo 2 – n.º 4 – alínea a) – subalínea iv)</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| iv) ***a duração prevista e*** as datas previstas para o início e o fim do ***destacamento***; | iv) as datas previstas para o início e o fim do ***transporte***; |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>743</NumAm>

Alteração <NumAm>743</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Artigo 2 – n.º 4 – alínea a) – subalínea v)</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| ***v)*** ***as chapas de matrícula dos veículos utilizados em destacamento;*** | ***Suprimido*** |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{22/03/2019}22.3.2019</Date> <ANo>A8-0206</ANo>/<NumAm>744</NumAm>

Alteração <NumAm>744</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Kosma Złotowski, Roberts Zīle</Members>

<AuNomDe>{ECR}em nome do Grupo ECR</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0206/2018

<Rapporteur>Merja Kyllönen</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de execução e regras específicas para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário</Titre>

<DocRef>(COM(2017)0278 – C8-0170/2017 – 2017/0121(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Artigo 2 – n.º 4 – alínea b)</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| b) A obrigação do condutor de manter e disponibilizar, quando solicitada no controlo de estrada, em papel ou em formato eletrónico, ***uma cópia da declaração de destacamento e*** o comprovativo da operação de transporte no Estado-Membro de acolhimento como, por exemplo, uma carta de porte eletrónica (e‑CMR) ou as provas referidas no artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho. | b) A obrigação do condutor de manter e disponibilizar, quando solicitada no controlo de estrada, em papel ou em formato eletrónico, o comprovativo da operação de transporte no Estado-Membro de acolhimento como, por exemplo, uma carta de porte eletrónica (e-CMR) ou as provas referidas no artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho. |

Or. <Original>{PL}pl</Original>

</Amend></RepeatBlock-Amend>